

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 008/2023

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023, que tem por objetivo "RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL", oriundo do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 049/2021, celebrado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal, SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, com a empresa, LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo de Rescisão acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 12 de maio de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021